

o presente registro.

**Resolução nº 244** - Autorisa a Prefeitura a adquirir uma faixa de terreno para o fim de desviar um trecho da estrada de Limeira.

Art. 1.º - O Prefeito Municipal de Piracicaba fica autorizado a adquirir o terreno necessário para o fim de desviar, nas divisas, a estrada de rodagem que liga os municípios de Piracicaba e Limeira e a contribuir para a construção de uma ponte no ribeirão que separa os dois municípios.

Art. 2.º - Para esses serviços, cujas despesas correrão pela verba "Estradas do Município", poderá dispende-se até a quantia de tres contos de reis.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Piracicaba, 7 de junho de 1920.

(a a) Samuel de Castro Rivas - Fernando Tibeliano da Costa - Sebastião Nogueira de Lima - Henrique Rochelle Filho - Ricardo Pinto Cesar - Paulo da Silva Leitão.  
Eu, João de Sampaio Mattos, secretario da Camara, fiz o presente registro.

**Resolução nº 245** - Subvenciona com 80\$000 mensaes a Linha de Tiro 542, desta cidade.

Art. 1.º - O Prefeito Municipal de Piracicaba fica autorizado a subvencionar, mensalmente com oitenta mil reis a Linha de Tiro 542, desta cidade, enquanto funcionar regularmente, correndo essa despesa por conta da verba "Eventuaes", do actual orçamento.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 7 de junho de 1920.  
 (a.a) Samuel de Castro Neves - Fernando Febeliano da Costa -  
 Sebastião Nogueira de Lima - Ricardo Pinto Cesar - Paulo da  
 Silva Leitão - Henrique Rochelle Filho.  
 Eu, João de Sampaio Mattos, secretario da Camara Muni-  
 cipal, fiz o presente registro.

**Resolução nº 246.** - Concede um auxilio de 500\$000 à Associa-  
 ção de Estradas de Rodagem.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a auxiliar a Associação  
 de Estradas de Rodagem, com a quantia de quinhun-  
 tos mil reis, para a factura de uma ponte sobre o  
 rio Membruca, municipio de Capivary, na estrada que  
 liga Piracicaba a S. Paulo, correndo a despesa pela ver-  
 ba "Conservação de Estradas Municipais", do orçamen-  
 to vigente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara, 19 de julho de 1920.  
 Antonio Coria Feuz - Fernando Febeliano da Costa - Sebas-  
 tião Nogueira de Lima - Henrique Rochelle Filho - Ricar-  
 do Pinto Cesar - Paulo da Silva Leitão.  
 Eu, João de Sampaio Mattos, secretario da Camara Mu-  
 nicipal, fiz o presente registro.

**Resolução nº 247.** - Concede remissão dos aforamentos cons-  
 tituidos até o anno de 1913.

Art. 1.º - O Prefeito Municipal fica autorizado a conceder re-  
 missão dos aforamentos constituidos até o anno de 1913  
 ao foneiro que a requerer, provando que está quites